

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Unidade Universitária de Dourados Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em* Direitos Difusos e Coletivos

PROJETO PEDAGÓGICO

Dourados/MS 2021

Comissão de Reformulação

Comissão para estudo de reformulação da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em* Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do sul, Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria UEMS-PROPPI nº 001/2021, 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, de nº 10.391, de 28 de janeiro de 2021, pág. 60.

Dr. Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira – Presidente

Dr. André Martins Barbosa – Membro

MSc. Joaquim Carlos Klein de Alencar - Membro

MSc. Eliotério Fachin Dias - Membro

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Proponente

Curso de Direito, Unidade Universitária de Dourados

1.2. Local de realização

Unidade Universitária de Dourados

1.3. Período de realização

Duração mínima de 12 (doze) e máxima de 18 (dezoito) meses.

1.4. Público alvo

Graduados em Direito ou áreas afins.

1.5. Carga Horária, Créditos e Integralização

A estrutura curricular do Curso é composta por carga horária obrigatória de 360 (trezentas e sessenta) horas, distribuídas em 8 (oito) disciplinas, equivalentes a 24 (vinte e quatro) créditos. Cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas, não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o obrigatoriamente reservado para elaboração individual do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.6. Número de vagas

O número de vagas ofertadas será de, no mínimo 20 (vinte), e, no máximo de 25 (vinte e cinco).

1.7. Área de Conhecimento: Grande Área: Área Específica (CNPq)

Ciências Sociais Aplicadas - Direito

1.8. Certificação

Especialista em Direitos Difusos e Coletivos

II. ASPECTOS HISTÓRICOS

2.1. Histórico da UEMS

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com sede na cidade de Dourados, foi criada pela Constituição Estadual de 1979 e ratificada em 1989, conforme o disposto em seu artigo 48, Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. É uma Instituição de natureza fundacional pública, mantida pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com autonomia didático-científica, administrativa, financeira, disciplinar e patrimonial, nos termos das legislações em vigor, e rege-se por seu Estatuto, oficializado por meio do Decreto Estadual nº 9.337, de 14 de janeiro de 1999.

Quanto aos atos Regulatórios da UEMS, registra-se que embora criada em 1979, a implantação da UEMS somente ocorreu após a publicação da Lei Estadual nº 1.461, de 20 de dezembro de 1993, e do Parecer do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul CEE/MS nº 08, de 09 de fevereiro de 1994.

Na sequência, por meio do Parecer CEE/MS nº 215 e da Deliberação CEE/MS nº 4.787, ambos de 20 de agosto de 1997, foi-lhe concedido credenciamento por cinco anos.

Atualmente o recredenciamento está prorrogado, até 31 de dezembro de 2021, pela Deliberação CEE/MS n. 11.956, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos atos autorizativos da educação básica, etapas e modalidades, e da educação superior das instituições do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

2.2. Histórico da Unidade Proponente

Fundada em 20 de dezembro de 1935, a cidade de Dourados situa-se na região sudoeste do Estado de Mato Grosso do Sul. Estando a cerca de 235 km de Campo Grande (capital do Estado), Dourados possui uma população de cerca de 220.965 habitantes segundo estimativa do IBGE em 2018.

A Unidade Universitária de Dourados está situada na Cidade Universitária de Dourados – Rodovia Itahum, Km 12, s/n. O histórico desta unidade se mostra semelhante ao próprio histórico da UEMS em decorrência da Unidade Universitária de Dourados ser a sede administrativa da instituição.

Tratando-se do curso de Direito, o mesmo foi criado e implantado inicialmente, nos municípios de Três Lagoas e Paranaíba, em 1994. Em 1996, após um acordo interinstitucional entre a UEMS e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, esta assumiu o curso de Direito em Três Lagoas; sendo remanejadas e oferecidas as vagas da UEMS, a partir de 1997, para a Unidade de Dourados, no período matutino.

2.3. Panorama da Pós-Graduação (especializações, mestrados acadêmicos, mestrados profissionais, doutorado) da UEMS e da Unidade

No âmbito do ensino da Pós-Graduação, a UEMS ofertou no ano de 2020, 28 (vinte e oito) cursos em suas unidades universitárias. Ao todo, são 2 programas de Doutorado acadêmico, 7 programas de Mestrado Acadêmico, 7 programas de Mestrado Profissional e 12 cursos de especialização.

A unidade universitária de Dourados responde por boa parte desta oferta, abrigando 9 cursos de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu*.

Localizam-se nesta unidade os seguintes cursos: Doutorado em Recursos Naturais, os mestrados profissionais em Ensino de Saúde, PROFMAT e PROFLETRAS, e as especializações em Coordenação Pedagógica, Planejamento e Gestão Publica e Privada do Turismo, Segurança Publica e Fronteiras, Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior e Direitos difusos e Coletivos.

No caso da especialização em Direitos Difusos e Coletivos, sua oferta iniciou-se em 2013, tendo-se concluído, até o momento, três turmas, totalizando 58 egressos, sendo a última finalizada em fevereiro de 2021.

III - DIRECIONAMENTOS GERAIS DO CURSO

3.1. Contextualização da demanda comprovada e Justificativa

O Curso de Direito da UEMS da Unidade Universitária de Dourados, desde sua criação em 1997, tem proporcionado a formação de bacharéis e operadores do Direito.

A necessidade de formar profissionais qualificados, tanto no Ensino Jurídico, quanto na atuação na área, nas questões relativas aos Direitos Difusos e Coletivos, assim como consolidar uma proposta de Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito, fomentando

a pesquisa jurídica e a interação entre a graduação e a pós-graduação; a capacitação e a qualificação de docentes, alunos e egressos; e, incentivando e fortalecendo os grupos de estudos e de pesquisas na área jurídica, justificam a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em* Direito da UEMS, na Unidade Universitária de Dourados.

Além desses motivos, outros fatores se agregam, quais sejam: a existência de recursos humanos capacitados e suficientes para a sua implementação; a necessidade de contribuir para a qualificação de profissionais comprometidos com o ensino e a pesquisa, e a necessidade de verticalização do ensino jurídico na UEMS, Unidade Universitária de Dourados.

Com base nessas justificativas, o Colegiado do Curso de Direito da UEMS da Unidade Universitária de Dourados discutiu e deliberou, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2012, no Núcleo de Prática e Assistência Jurídica – NPAJ/UEMS, por submeter a proposta às instâncias superiores da UEMS, para aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos.

Na realidade jurídica atual, o incremento da produção industrial e dos bens de consumo, o desenvolvimento da economia, os impactos sócio- ambientais causados por esse desenvolvimento, as demandas sociais, a produção industrial em larga escala e a sua consequente relação com o consumo de massa, ocasionaram o surgimento dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, que se constituem como novo paradigma jurídico-processual, os processos coletivos como instrumento necessário ao exercício concreto da cidadania.

Com a emergência dos novos direitos positivados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e pela Constituição Federal de 1988, que preceituam sobre a tutela do meio ambiente, da criança e adolescente, do idoso, do consumidor, dentre outros; a configuração processual clássica mostrou-se incapaz de absorver e dar respostas aos novos litígios.

Evidencia-se, atualmente, um amplo campo de atuação para profissionais especializados nesse ramo do Direito, especialmente, em instituições privadas, escritórios de advocacia, ONGs e organizações internacionais, Governo, Ministério Público, Defensorias Públicas, Procuradorias estaduais e municipais, e outros setores da sociedade; além de uma forte carência de profissionais que atuem nessa área.

A oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos pelo Curso de Direito da UEMS/Dourados justifica-se ainda, pela:

- Existência de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq visando desenvolver estudos e pesquisas voltados para o campo do conhecimento jurídico;
- Previsão nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI/UEMS 2009 a 2013, até o mais recentemente aprovado, PDI/UEMS 2019 a 2023, sobre a implantação e a continuidade e a manutenção dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, também, na área de Direito:
- Necessidade de suscitar a pesquisa e a reflexão sobre questões relativas à "Cidadania e os Direitos Coletivos e Difusos"; e,
- Necessidade de articulação entre a Graduação e a Pós- Graduação, definidos pelo Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UEMS/Dourados, aprovado em 2010.

Atualmente, a sociedade moderna ao experimentar profundas alterações determinadas pelo aparecimento de conflitos coletivos, pela evolução da ciência processual marcada pela instrumentalidade ética do processo, e pela exigência de acesso à justiça, necessita de processualistas atentos à emergência das demandas de massa, na teoria e na prática.

Assim, essa oferta vem atender a demanda de formação na área dos Direitos Difusos e

Coletivos, no sentido de contribuir para a Ciência do Direito e áreas afins, a humanização da sociedade, a melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão em benefício da comunidade; e, para a interação entre a Graduação e a Pós-Graduação.

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em* Direitos Difusos e Coletivos visa alargar os canais de acesso da justiça dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos à população, com o objetivo de aprofundar o conhecimento específico das linhas de pesquisas do Curso de Direito da UEMS, da Unidade Universitária de Dourados.

Desde a sua criação em 2013, o Curso de Especialização em Direitos Difusos e Coletivos já se consolidou com 3 ofertas: a) abril de 2014 a setembro de 2015; b) setembro de 2016 a fevereiro de 2018 e c) março de 2019 a fevereiro de 2021.

A oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em* Direitos Difusos e Coletivos se mostra em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025, uma vez que não só contribui para o fortalecimento do curso de graduação em Direito (objetivo 06), como também contribui para o atendimento à demanda existente na comunidade da região acerca do ensino jurídico em nível de pós-graduação lato sensu (objetivo 19).

3.2. Objetivos gerais e específicos

Objetivo Geral

- Possibilitar a formação de especialistas em direitos difusos e coletivos, visando a formação continuada e a atualização de conhecimentos para profissionais da área jurídica, bem como desenvolver habilidades práticas e críticas na defesa e proteção aos direitos da coletividade.

Objetivos Específicos

- Fomentar a pesquisa jurídica na área dos Direitos Difusos e Coletivos;
- Promover a interação entre a Graduação e a Pós-Graduação;
- Habilitar o aluno para a compreensão e a análise dos principais aspectos dos chamados "novos direitos" ou "direitos difusos, coletivos e sociais";
- Colaborar para as reflexões críticas e ações políticas, na função social do profissional do Direito, comprometido com as causas sociais, e com a viabilização do direito de acesso à justiça, especialmente, em relação às massas populares, e aos mais carentes;
- Levar o aluno a entender a importância dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, na formação profissional e individual e suas aplicações em outras ciências.

3.3. Perfil Profissional

No alvorecer do século XXI, com o surgimento dos chamados "novos direitos" ou de "nova geração", existem dificuldades para reconhecer os titulares de tais direitos, os "novos sujeitos" ou "sujeitos coletivos", muitas vezes indeterminados e até mesmo indetermináveis.

Neste sentido, é imprescindível que o jurista em geral, e o processualista em especial, superem a visão estritamente liberal/individualista do direito, transformando o processo judicial num autêntico instrumento de massa, próprio para a solução dos novos conflitos da sociedade contemporânea.

As ações de interesse geral exigem, para o exercício da cidadania, certo nível de organização e requisitos mínimos dos defensores jurídicos, para que possam desenvolver trabalhos em prol da coletividade, visando, principalmente, a vivência, o estímulo e a

promoção da tutela judicial dos direitos difusos e coletivos.

A proposta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em* Direitos Difusos e Coletivos visa formar profissionais críticos, compromissados com as causas sociais, e com a viabilização do direito à justiça na defesa e proteção aos direitos da coletividade, especialmente, em relação às massas populares e aos mais carentes.

3.4. Aspectos Metodológicos

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em* Direitos Difusos e Coletivos da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, será desenvolvido em 08 (oito) disciplinas abrangendo conteúdos específicos de Direitos Difusos e Coletivos, na modalidade presencial, por meio de aulas expositivas, discussões e debates, seminários, etc.; com a obrigatoriedade de elaboração e apresentação pública de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, sob a orientação de professor integrante do corpo docente do curso, assim como, de atividades complementares, tais como palestras, eventos, publicação de textos relativos à área de conhecimento.

Os conteúdos poderão ser ministrados, também, na modalidade à distância, em até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, em todas as disciplinas, por meio da plataforma Moodle/UEMS, para envio de textos para leitura, realização de atividades e aprofundamento de pesquisas na rede eletrônica; ficando a critério de cada docente definir sobre a(s) metodologia(s)a ser(em) utilizada(s) no desenvolvimento do conteúdo proposto.

3.5. Sistema de Avaliação

O desempenho obtido pelos alunos em cada disciplina dar-se-á mediante a aplicação de atividades avaliativas, realizadas presencialmente, exposição de trabalhos ou seminários ou realização de oficinas, onde cada disciplina terá um valor expresso em créditos correspondendo cada crédito a 15 horas.

As especificidades do Sistema de Avaliação constarão do Regulamento do Curso, com observância ao Regimento Interno dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UEMS.

IV- DOS PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

4.1 Procedimentos Acadêmicos

Os procedimentos acadêmicos como: Da admissão aos Cursos, Da matrícula, Do aluno especial, Do Aproveitamento de Estudos, Do trancamento de matrícula, Do desligamento de discente, Das Licenças, Dos Projetos dos Discentes, Da reoferta de disciplinas, Das atividades complementares, Da Declaração das Disciplinas Cursadas, Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Da defesa e Do plágio serão especificados com detalhes no Regulamento do Curso.

V- DA GESTÃO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICA

5.1. Do Coordenador

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, elegerá o Coordenador do Curso, dentre seus respectivos docentes efetivos, nos termos da legislação da UEMS.

5.2. Do Colegiado do Curso

O colegiado de curso será constituído por todos os docentes que ministram aulas no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, na Unidade Universitária de Dourados, e por um discente, escolhido entre seus pares.

O Presidente do Colegiado de Curso será o coordenador do curso e na falta deste, o Colegiado elegerá um vice-presidente para exercer a função pelo tempo de ausência do Coordenador.

5.3. Dos Docentes e da Orientação

O corpo docente do curso será constituído por no mínimo 30% (trinta por cento) de professores portadores de título de mestre ou doutor, obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação e avaliado pela CAPES, dentre os quais o mínimo de 80% (oitenta por cento) de professores efetivos da UEMS, cadastrados em grupo de pesquisa do CNPq na área ou em área afim do curso.

5.4. Do Corpo Discente

O corpo discente do curso será constituído por alunos aprovados em processo seletivo específico, sendo matriculados como aluno Regular ou Especial.

VI - DA ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS MATERIAIS E ACERVO BIOGRÁFICO

6.1. Salas de Aula

O Curso de Direito da UEMS Dourados dispõe, nas dependências do Campus Sede UEMS, na Cidade Universitária de Dourados-MS, de sala de Coordenação, sala de professores; e 05 (cinco) salas de aula compartilhadas com outros cursos.

O Auditório Central que poderá ser utilizado em eventos, palestras, congressos, etc.

6.2. Biblioteca

A Biblioteca Central da Unidade Universitária de Dourados possui um abrangente acervo na área jurídica, o qual serve de apoio para a oferta do curso de graduação em Direito. A biblioteca virtual da própria Universidade, de outras Universidades e de outras instituições existentes na rede de Internet, poderá ser utilizada como apoio à pesquisa e às consultas.

O acervo geral da Biblioteca/UEMS compreende: livros, folhetos, periódicos, teses, fitas de vídeo, DVDs e materiais especiais. Todo o acervo está informatizado e disponível no site www.uems.br/biblioteca com a possibilidade de acessá-lo tendo a informação no todo, dando a oportunidade de solicitar empréstimos via Biblioteca Central que se responsabiliza pelo intercâmbio.

A Biblioteca apresenta, em seu acervo, livros clássicos e obras contemporâneas, nacionais e estrangeiros, enciclopédias, dicionários, demais obras de referência e fontes de consulta, e assinaturas correntes de revistas nacionais e estrangeiras que atendem às demandas das linhas e projetos de pesquisa.

O acesso ao acervo bibliográfico é livre. Há restrições ao empréstimo de coleções e periódicos. O acervo bibliográfico e de Trabalho de Conclusão de Curso está todo

informatizado e disponibilizado "on-line".

Quanto ao empréstimo, este é regulamentado pela Resolução CEPE-UEMS nº. 1.784, de 24 de outubro de 2016, que homologou com alteração a Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 5 de 15 de setembro de 2016, que aprova o Regulamento de empréstimo do acervo e serviços prestados pela Biblioteca da UEMS.

6.3. Laboratórios

Os laboratórios de informática e salas especiais (multimeios, teleconferência e videoconferência) serão disponibilizados de acordo com a necessidade de cada disciplina/conteúdo, bem como, a utilização dos equipamentos audiovisuais para as aulas e demais atividades pedagógicas.

6.4 Equipamentos

A Unidade Universitária de Dourados (Sede/UEMS) conta com *datashow's*, além de outros equipamentos, para utilização na sala de aula.

6.4. Recursos Tecnológicos

O Curso de Direito da Unidade Universitária de Dourados (Sede/UEMS), dispõe de recursos de informática adequados para o corpo docente, discente e apoio técnico, com acesso à Internet, possibilitando aos docentes e alunos suprirem possíveis deficiências do acervo bibliográfico, através da Rede Mundial de Computadores.

VII - MATRIZ CURRICULAR

Matriz Curricular/Disciplinas	СН	Créditos
1. Metodologia da Produção Acadêmica Científica e do Ensino Jurídico	45	3
2. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais, Difusos e Coletivos, Estado e Políticas Públicas	45	3
3. Direitos Difusos e Coletivos I – Meio Ambiente, Sustentabilidade e Urbanismo	45	3
4. Direitos Difusos e Coletivos II – Criança, Adolescente e Consumidor	45	3
5. Direitos Difusos e Coletivos III – Saúde, Idosos e Pessoas com Deficiência	45	3
6. Ações Coletivas I – Ação Civil Pública, Inquérito Civil e Ação Popular	45	3
7. Ações Coletivas II – Improbidade Administrativa, Mandado de Segurança e Mandado de Injunção Coletivo	45	3

8. Processo Coletivo do Trabalho, Resolução Extrajudicial de Conflitos Transindividuais e Responsabilidade Civil dos Direitos Difusos e Coletivos	1	3
TOTAL	360	24

VIII - EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

8.1 Metodologia da Produção Acadêmica Científica e do Ensino Jurídico

Ementa:

- **1. Produção Acadêmica Científica.** Do mito à Ciência e os desafios para a interpretação e a compreensão das relações sociais. Tipos de Pesquisas Jurídicas, Elaboração de Projeto, Elaboração de Monografia e Artigo Científicos.
- **2. Ensino Jurídico.** Pressupostos e fundamentos da educação contemporânea: abordagens do processo de ensino-aprendizagem; Ensino do Direito no Brasil; Formação docente; Estratégias de ensino e didática; Planejamento de curso e avaliação. Relação professor-aluno.

Objetivos:

- Analisar a pesquisa científica como instrumento fundamental que concede ao ser humano uma visão mais ampla e profunda das relações que o rodeiam;
- Compreender a pesquisa jurídica como mecanismo técnico e científico que permite a investigação profunda de fenômenos sociais e concede ao homem a possibilidade de, sob determinadas circunstâncias, planejar e alterar a realidade;
- Aplicar as normas, métodos e princípios teórico-metodológicos no delineamento das atividades de investigação científica no campo jurídico na elaboração de relatórios e de artigos científicos nas normas da ABNT.
- Estudar os fundamentos legais, epistemológicos, pedagógicos e metodológicos do processo de ensino-aprendizagem nos Cursos de Direito:
- Refletir sobre a práxis docente no ensino jurídico;
- Refletir sobre a organização do trabalho didático-pedagógico para o ensino jurídico;
- Compreender as relações estabelecidas entre docente e discente no processo educacional.

Bibliografia:

ABEDi. *Anuário*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F.O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa.2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.NBR 10719: apresentação de relatórios técnico-científicos. Rio de Janeiro, 2002.

BASTOS, A.W. *O ensino jurídico no Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2000.

BITTAR, E.C.B. Direito e ensino jurídico: legislação educacional. São Paulo: Atlas, 2001.

BITTAR, E.C.B. *Metodologia da pesquisa jurídica*: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. São Paulo: Saraiva, 2001.

CAPELLARI, E.; PRANDO, F.C.M. (orgs). *Ensino jurídico*: leituras interdisciplinares. São Paulo: Cultural Paulista, 2001.

CURY, V.A.R. *Introdução à formação jurídica no Brasil*. Campina, SP: Edicamp,

2002.

DIEHL, Astor Antônio. Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas. São Paulo, SP: Pearson, 2006.

FERREIRA SOBRINHO, J.W. *Metodologia do ensino jurídico e avaliação em direito*. Porto Alegre: Fabris Editor, 1997.

GIL, A. C.*Como elaborar projetos de pesquisa*.3. ed. São Paulo: Atlas, 1993. HENRIQUES, A., MEDEIROS, J.B. *A monografia no curso de direito:* trabalho de conclusão de curso: metodologia e técnicasde pesquisa, da escolha do assunto à apresentação gráfica. São Paulo: Atlas, 1999.

MARTÍNEZ, S.R. *Pedagogia jurídica*. Curitiba: Juruá, 2002.

MELO FILHO, A. *Inovações no ensino jurídico e no ensino de ordem*: doutrina, legislação, modelos e portarias. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

NUNES, L. A. R. *Manual da Monografia Jurídica:* como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

OLIVEIRA, A.M. *Ensino jurídico*: diálogo entre teoria e prática. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2004.

PIMENTA, S.G.; ANASTASIOU, L.G.C. Docência no ensino superior. São Paulo: Cortez, 2002.

PÔRTO, I.F. *Ensino jurídico, diálogos com a imaginação*: construção do projeto didático no ensino jurídico. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2000.

RODRIGUES, H.W. Ensino jurídico: para que(m)? Florianópolis: Fundação Boiteux, 2000.

SANTOS, A.L.L. *Ensino jurídico*: uma abordagem político educacional. Campinas, SP: Edicamp, 2002.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002

8.2 Teoria Geral dos Direitos Fundamentais, Difusos e Coletivos, Estado e Políticas Públicas

Ementa:

- 1. Direitos Fundamentais. Direitos, deveres e garantias fundamentais. Classificações dos direitos fundamentais: direitos da personalidade; direitos civis e políticos; direitos individuais e coletivos. Princípios constitucionais: princípios, regras e valores constitucionais. Restrições aos direitos fundamentais. Teorias do conteúdo essencial. Regime jurídico dos Direitos fundamentais. Interpretação dos direitos fundamentais. Garantias constitucionais na Constituição de 1988. Constituição, direitos fundamentais e neoconstitucionalismo. Estado Constitucional de direitos fundamentais e Constituição Garantista. A função garantista da Constituição Brasileira de 1988.
- **2. Direitos Difusos e Coletivos.** Pressupostos da Tutela dos Direitos Difusos e Coletivos e Individuais Homogêneos. Conceitos; Características; Fontes e Fundamentos; Princípios Gerais; Indeterminação dos sujeitos; Indivisibilidade do objeto; Direitos Difusos. Conceito. Características dos Direitos Difusos. Indeterminação dos sujeitos.
- **3. Estado e Políticas Públicas.** Evolução das funções do Estado e seus componentes ideológicos; planejamento público; instrumentos e implicações de política econômica e social; desenvolvimento socioeconômico; Instituições; globalização. A experiência brasileira.

Objetivos:

• Discutir a teoria dos direitos fundamentais, os direitos difusos, coletivos e transindividuais, com base nas normas positivadas na Constituição Federal de 1988, no direito comparado e na jurisprudência pátria, proporcionando uma visão sobre o alcance e os

limites da proteção e promoção destes direitos.

- Estudar o papel do Estado e das Políticas Públicas e Sociais na sociedade capitalista;
- Estudar e discutir a trajetória do planejamento público brasileiro,
- Compreender as implicações do conceito e das opções de desenvolvimento socioeconômico, assim como os impactos da globalização para o contexto social no Brasil;
- Apreender a relação entre o Direito e a Ciência Econômica na Constituição e trajetória do ambiente institucional brasileiro.

Bibliografia:

ABBOUD, Georges. Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2011.

ANDRADE, A.; MASSON, C.; ANDRADE, L. *Interesses difusos e coletivos esq.*3ª ed. São Paulo: Método, 2013.

ARAÚJO, L.A.; SERRANO JUNIOR, V. N. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

BAER, W. A economia brasileira. São Paulo: Nobel, 2004.

BARCELLOS, A. P. de. *A Eficácia jurídica dos princípios constitucionais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BARROSO, L. R. *Direito Constitucional e efetividade de suas normas –* limites e possibilidades da Constituição Brasileira. 9. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Tradução Regina Lyra. Campus: São Paulo, 2006.

BONAVIDES, P. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2010. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; COELHO, Inocêncio Mártires; MENDES, Gilmar Ferreira. Hermenêutica Constitucional e Direitos Fundamentais. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. Direito e Democracia. SP: Max Limonad, 2000.

CANO, W. Reflexões sobre o Brasil e a nova (des) ordem internacional. Campinas: Unicamp, 1995

CANOTILHO, J. J. G. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2004.

CANOTILHO, J.J.G. Estado de Direito, 1999. Disponível em: http://pt.scribd.com/doc/43038759/Canotilho-Estado-de-Direito-LIVRO>. Acesso em Novembro 2015.

CAPPELLETTI, M. Acesso à Justica. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1988.

CARDOSO, F.H. *Dependência e desenvolvimento na América Latina* ensaio de interpretação sociológica. RIO DE JANEIRO: LTC, 1970.

CARVALHO, A.R. Constituição e Jurisdição: legitimidade e tutela dos direitos sociais. Curitiba: Juruá Editora, 2015.

CASTRO, Carlos Roberto Siqueira. A Constituição Aberta e os Direitos Fundamentais: ensaios sobre o constitucionalismo pós-moderno e comunitário. RJ: Forense, 2010.

COMPARATO, F. K. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. 4ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DALLARI, D. Elementos de Teoria Geral do Estado. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

DIDIER JR., F.; MOUTA, J. H. Tutela jurisdicional coletiva. Salvador: Jus Podivum, 2009.

DIMOULIS, D.; MARTINS, L. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

DINIZ, E. (Org.). *Modernização e consolidação democrática do Brasil*: dilemas da Nova República. São Paulo: Vértice, 1989.

DUPAS, G. *Economia global e exclusão social pobreza, emprego, Estado e o futuro do capitalismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

FACHIN, L. E. Estatuto Jurídico do Patrimônio Mínimo. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

FERRAJOLI, L. A democracia através dos direitos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

FERRAJOLI, L. Direito e Razão: Teoria do Garantismo Penal. Prefácio da 1ª. edição Italiana por Norberto Bobbio. 2ª. ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

FERRAJOLI, L. Garantismo, hermenêutica e (neo) constitucionalismo: um debate com Luigi Ferrajoli. *In*: Luigi Ferrajoli, Lenio Luiz Streck e André Karam Trindade. (Organizadores). Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

FERRAJOLI, L. O Direito como um sistema de garantias. *In*: Oliveira Junior, José Alcebíades de (Org.). O novo em direito e política. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

FERRAJOLI, L. *Principia Iuris: Teoría Del derecho y de la democracia. 1. Teoría Del derecho. Traducción de Perfecto Andrés Ibáñez,* Alfonso Ruiz Miguel, Luis Prieto Sánchez, Marina Gascón, Juan Carlos Bayón. Madrid: Editorial Trotta, 2011.

FURTADO, C. O mito do desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GALBRAITH, J.K. *O pensamento econômico em perspectiva: uma história crítica*. São Paulo: Pioneira, 1989.

GONÇALVES, R. *Globalização e desnacionalização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

GRINOVER, A. P.; WATANABE, K.; MULLENIX, L. *Os processos coletivos nos países de civil law e common law:* uma análise de direito comparado. São Paulo: RT, 2007.

HESSE, K. A Força Normativa da Constituição. Trad. Gilmar Ferreira Mendes, Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editores, 1991.

LAFER, Celso. A Reconstrução dos Direitos Humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. SP: Cia das Letras, 1999.

LANZANA, A.E.T. *Economia brasileira*: fundamentos e atualidade. São Paulo: Atlas, 2002.

LEAL, M. F. M. *Ações Coletivas*: História, Teoria e Prática. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998.

LISBOA, R. S. *Contratos Difusos e Coletivos*. 3ª Ed., São Paulo: RT, 2006. MANCUSO, R. de C. *Jurisdição Coletiva e Coisa Julgada* - Teoria Geral das Ações Coletivas. São Paulo: RT, 2006.

MANCUSO, R. de C. Ação Civil Pública. 10^a ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MANCUSO, R. de C. *Interesses Difusos*. 7ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MARTINS, H.P. *A armadilha da globalização* o assalto à democracia e ao bem - estar social. São Paulo: Globo, 1997.

NEVES, M. A constitucionalização simbólica. São Paulo: Editora Acadêmica, 1994.

PEREIRA, L.C.B. Desenvolvimento e crise no Brasil 1930-1983. São Paulo. Brasiliense, 1995.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; GUIMARÂES, Samuel Pinheiro. Direitos Humanos no Século XXI. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais Fundação Alexandre de Gusmão. RJ, 1998.

PIOVESAN, F. Proteção judicial contra as omissões legislativas. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1995.

PIOVESAN, F. *Proteção judicial contra as omissões legislativas.* São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1995.

PRADE, P. Conceito de interesses difusos. São Paulo: RT, 1987. ROTHENBURG, W. C. Princípios Constitucionais. Porto Alegre: Fabris, 2003.

SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.) *Pós - neoliberalismo, as políticas sociais, e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

SANTOS, B.S. *Pelas mãos de Alice*: o social e o político na pós-modernidade. Porto: Afrontamento, 1994.

SARLET, I.W. A eficácia dos Direitos Fundamentais. 4ª. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

SEN, A. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SMANIO, G. P. Interesses Difusos e Coletivos. São Paulo: Atlas, 2001. SMANIO, G. P. Tutela Penal

dos Interesses Difusos. São Paulo: Atlas, 2000. STRECK, L.L. Decisionismo e discricionariedade judicial em termos pós- positivistas: o solipsismo hermenêutico e os obstáculos à concretização da Constituição no Brasil. O Direito e o Futuro, o Futuro e o Direito. Coimbra: Almedina, 2008.

STRECK, L.L. Jurisdição Constitucional e Hermenêutica: Uma Nova Crítica do Direito. 2.ª Ed. Forense: Rio de Janeiro, 2004.

STRECK, L.L. Neoconstitucionalismo, positivismo e pós-positivismo. In: Ferrajoli, Luigi; Streck Lenio Luiz; Trindade, André Karam (coord.) Garantismo, Hermenêutica e o (neo)constitucionalismo: um debate com Luigi Ferrajoli. Porto Alegre. Livraria do Advogado, 2012.

VIGLIAR, J. M. M. *Tutela Jurisdicional Coletiva*. 3ª Ed., São Paulo: Atlas, 2001. VIGORITI, V. *Interessi Collettivi e Processo – la legittimazione ad agire*. Milano: Giuffrè, 1979.

ZAVASCKI, T. A. *Processo Coletivo*. Tutela de direitos coletivos e tutela coletiva dos direitos. São Paulo: RT, 2006

8.3 Direitos Difusos e Coletivos I - Meio Ambiente, Sustentabilidade e Urbanismo

Ementa:

- **1. Meio Ambiente e Sustentabilidade.** Direito, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Fundamentos e evolução do direito ambiental. Princípios gerais do direito ambiental. Tutela constitucional do meio ambiente. Responsabilidade civil ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Políticas ambientais setoriais.
- **2. Urbanismo.** Considerações iniciais; Princípios: Do direito às cidades sustentáveis; da gestão democrática da cidade; do planejamento do desenvolvimento urbano; da ordenação ou do controle preventivo do uso do solo; de "pensar a cidade como uma totalidade; da expansão urbana e sustentabilidade; da proporcionalidade das vantagens e dos encargos; da proteção, preservação e recuperação; da obrigatoriedade de prévia audiência pública; de regularização fundiária princípio de inclusão; da igualdade das funções de organismos públicos e privados na realização de empreendimentos. Instrumentos: Em geral art. 4º do Estatuto da Cidade; urbanísticos art. 4º, I, II e III; tributários e financeiros art. 4º, IV; jurídicos e políticos art. 4º, V e VI; do art. 182 da Constituição; Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios arts. 5º e 6º do Estatuto da Cidade; IPTU progressivo no tempo art. 7º do Estatuto da Cidade; Desapropriação com pagamento em títulos art. 8º do Estatuto da Cidade.

Objetivos:

- Qualificar o profissional para a atuação na área ambiental e/ou participar de equipes multidisciplinares ambientais.
- Despertar e desenvolver a consciência crítica ambiental nos operadores do Direito;
- Viabilizar aos alunos a compreensão dos objetos, dos princípios e dos instrumentos fundamentais adotados pelo Direito Urbanístico;
- Apresentar aos alunos o conteúdo, alcance e formas de efetivação do direito humano à cidade sustentável.

Bibliografia:

ACSELRAD, H. (org.) *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004

AMARAL, D. F. do & ALMEIDA, M. T. de (Orgs.). *Direito do Ambiente.* Lisboa: Instituto Nacional de Administração, 1994

ANTUNES, P. de B. Direito Ambiental. São Paulo: Lumem Júris.

ANTUNES, P. de B. *Federalismo e competências ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007

ARAGÃO, M. A. de S. *O princípio do poluidor pagador*: pedra angular da política comunitária do ambiente Coleção StvdiaIvridica. Coímbra: Coímbra Editora, 1997

BECK, U. *La sociedad del riesgo global*. España: Siglo Veintiuno, 2002. BORRERO NAVIA, J. M. *Los derechos ambientales*: una visión del sur. Cali, Colômbia: FIPMA, 1994.

BUONAMICI, S. C. Cidade e Participação no Direito a Cidades Sustentáveis.

São Paulo: JHUMIZUNO, 2015;

CAPELLA, J. R. Os cidadãos servos. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998.

CARRERA, F. Cidade sustentável: utopia ou realidade? Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005

CASAS, F B. *Brevíssima relação da destruição das índias*: o paraíso perdido. 4. ed. Porto Alegre: L&PM, 1985.

DALLARI, A. A.; DI SARNO, D. C. L., *Direito Urbanístico e Ambiental*, Belo Horizonte, Fórum, 2007

DALLARI, A. A.; FERRAZ, S., *Estatuto da Cidade.* Comentários à Lei Federal 10.257/2001. 4ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

DEAN, W. *A ferro e fogo:* a história e a devastação da mata atlântica brasileira. São Paulo: Cia da Letras, 1996.

FACHIN, L. E. *A função social da posse e a propriedade contemporânea:* uma perspectiva da usucapião imobiliária. Porto Alegre: SAFE. 1988.

FENSTERSEIFER, T. *Direitos Fundamentais e Proteção do Ambiente:* A dimensão ecológica da dignidade humana no marco jurídico-constitucional do Estado Socioambiental de Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

FIGUEIREDO, L. V.*Disciplina urbanística da propriedade*. 2ª Ed. revista e atualizada. São Paulo:Malheiros, 2005.

FIORILLO, C. A. P. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FREITAS, V. P. de; FREITAS, G. P. de. Crimes contra a natureza. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2006.

FREITAS, V. P. de; LIMA, A. *O direito para o Brasil socioambiental*. Porto Alegre: Fabris/ISA, 2002.

HUMBERT, G. L. H.*Direito urbanístico e função socioambiental da propriedade imóvel urbana*, Belo horizonte MG: Fórum, 2009;

LIMA, A. *O direito para um Brasil Socioambiental*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

MACHADO, P. A. L. *Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2009. MALUF, A. C. R. F. D. *Limitações Urbanas ao Direito de Propriedade*. São Paulo: Atlas, 2010.

MARÉS, C. F. *A função social da terra*. Porto Alegre: SAFE. 2003.

MILARÉ, E. *Direito do Ambiente*: doutrina, prática, jurisprudência, glossário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MORIN, E.; KERN, A. B. Terra-Pátria. Porto Alegre: Sulina, 2006.

MUKAI, T. Direito Ambiental Sistematizado. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007

MUKAI, T.Direito e legislação urbanística no Brasil. São Paulo: Saraiva, 1988 PIRES, L. R. G. M. Função Social da Propriedade Urbana e Plano de Diretor. Belo Horizonte MG: Fórum, 2007.

PORTO, C. O sistema sesmarial do Brasil. Brasília: Editora Universidade de Brasília. s/d.

PROUDHON, P.J. ¿Qué es la propiedad? Madrid: Ediciones Orbis S/A, 1984. SANTOS, B. S. Semear outras soluções: o caminho da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 287-317.

SARLET, I. W. O Direito Fundamental à Moradia na Constituição: algumas anotações a respeito

do seu contexto, conteúdo e eficácia. *Revista Brasileira de Direito Público*, Belo Horizonte: Fórum, ano 1, v. 1, abr./jun. 2003.

SILVA, J. A. *Direito urbanístico brasileiro*. 6ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2010. SILVA, L. O. *Terras devolutas e latifúndio*: efeitos da lei de terras de 1850. Campinas: UNICAMP, 1996.

SIRVINKAS, L. P. Manual de Direito Ambiental. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SOUZA, S. I. N. *Direito à Moradia e de Habitação*: análise comparativa e suas implicações teóricas e práticas com os direitos de personalidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2ª edição, 2008.

TRINDADE, A. A. C. *Direitos Humanos e Meio·Ambiente*. Paralelo dos Sistemas de Proteção Internacional. Porto Alegre RS: Sergio Antonio Fabris Editor, 1993.

WOLKMER, A. C.; LEITE, J. R. M. *Os novos direitos no Brasil*: Natureza e Perspectivas Uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas. São Paulo: Saraiva,2003.

8.4 Direitos Difusos e Coletivos II - Criança, Adolescente e Consumidor

Ementa:

- **1. Direito da Criança e Adolescente.** Noções e bases elementares sobre direitos humanos fundamentais de crianças e adolescentes; Sistema de garantia de direito da criança e do adolescente; Instrumentos viabilizadores do acesso à justiça de crianças e adolescentes; Acesso à justiça como direito fundamental de crianças e adolescentes.
- **2. Direito do Consumidor.** Estudo da defesa e proteção do consumidor; Tratamento constitucional e legal do consumidor e fornecedor; Direitos básicos do consumidor; Qualidade dos produtos e serviços; Prevenção e reparação dos danos; Das práticas comerciais; Da proteção comercial; Das Sanções Administrativas; Defesa do consumidor em juízo; O Ministério Público na defesa do Consumidor; Órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Objetivos:

- Propiciar noções legais e principiológicas concernentes aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, de forma a possibilitar compreensão de seu sistema e conjunto normativo;
- Propiciar uma visão abrangente dos direitos e normas de proteção ao consumidor e seus mecanismos e órgãos de defesa.
- Contribuir para a especialização das competências e habilidades para a tutela e o exercício das atividades e funções de atuação com crianças, adolescentes e consumidores;

Bibliografia:

ARAUJO, B. (org.) *Criança e Adolescente no Brasil*: Diagnóstico, Política e Participação da Sociedade. Campinas: Fundação Cargill, 1996.

ARIÈS, P. História Social da Criança e da Família. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1981.

BENJAMIN, A. H. (Coord.) Manual de Direito do Consumidor. São Paulo: Editora RT, 2008.

CAMPOS MÔNACO, G. F. *Direitos da Criança e Adoção Internacional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

CURY, M. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. São Paulo: Malheiros, 2009.

CURY, M.; DE PAULA, P. A. Garrido & MARÇURA, J. N. *Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

DEL PRIORE, M. *História das Crianças no Brasil*. Editora Contexto, 1999. FALEIROS, V.P. *Formação de Educadores*: subsídios para atuar no enfrentamento à

violência contra crianças e adolescentes. Brasília DF: MEC/SECAD.

GRINOVER, A. P. (Coord.) *Defesa do Consumidor.* 9ª ed., Rio de Janeiro: Editora Forense, 2007. ISHIDA, V. K. *Estatuto da Criança e do Adolescente:* Doutrina e Jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2006.

LIBERATI, W. D. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Malheiros. 2009.

LIBERATI, W. D. *Direito da Criança e do Adolescente*. São Paulo: Rideel, 2009. LINHARES, M. T. M. *Educação, currículo, e diretrizes curriculares no curso de direito*: um estudo de caso. São Paulo: Iglu, 2010.

MACHADO, M. T. *A Proteção Constitucional de Crianças e Adolescentes e os Direitos Humanos*. São Paulo: Manole, 2003.

MARQUES, C. L. (Coord.) Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MARQUES, C. L. CAVALLAZI, R. L. Direitos do Consumidor Endividado

(Superendividamento e crédito). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MARQUES, C. L. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor*: o novo regime das relações contratuais. 5ª ed., Biblioteca de Direito do Consumidor, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MARTINS DA COSTA, G. F. *Consumidor e Profissional*: contraposição jurídica básica. São Paulo: Editora Del Rey, 2008.

MENDEZ, E. G. Infância e Cidadania na America Latina. São Paulo: Hucitec, 1996.

MIRAGEM, B. *Direito do Consumidor*. São Paulo: Editora RT, 2008. PFEIFFER, R. A. C.; PASQUALOTTO, A. *Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil de 2002* – Convergências e assimetrias. São Paulo: RT, 2002.

POZZOLLI, L. Maritain e o direito. São Paulo: Loyola, 2001.

SANTANA, H. V. *Prescrição e Decadência nas Relações de Consumo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

SANTOS, E. C. *Direitos Humanos*: Representações no Campo de Defesa dos Direitos Infanto-juvenis. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2001.

SANTOS, L. R. S. *Projeto Escola que Protege em Dourados-MS*. Dourados: Editora UEMS, 2008.

8.5 Direitos Difusos e Coletivos III - Saúde, Idosos e Pessoas com Deficiência

Ementa:

- 1. Direito à Saúde. O Estado Social: Origens; Do Estado de Direito ao Estado Social; Conteúdo Jurídico do Princípio do Estado Social; Crise do Paradigma do Estado Social; Sistema Único de Saúde: O Conteúdo Normativo do Direito à Saúde: Origem e Concepção do Sistema Único de Saúde; Competências Materiais e Legislativas; Princípios e Regras Constitucionais do SUS; O SUS e a Iniciativa Privada; Saúde como serviço de relevância pública e o Ministério Público; A justiciabilidade do direito fundamental à saúde; A saúde como direito fundamental: Teoria ampla e estrita do suporte fático do direito à saúde; Teorias interna e externa das restrições; Saúde e reserva do possível; Medicina Baseada em Evidências; Ética dos Recursos Escassos; Reserva do possível e proporcionalidade; Questões contemporâneas sobre Direito à Saúde.
- **2. Dos Idosos.** O envelhecimento global sob a ótica das Organizações Internacionais. A Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso. Direitos dos Idosos. Medidas de Proteção ao Idoso. Política de Atendimento ao Idoso. Acesso à Justiça. Crimes contra os Idosos.
- **3. as Pessoas com Deficiência.** Direitos das pessoas com deficiência. Direito à habilitação, reabilitação e integração social, educação especial, saúde, formação profissional e trabalho,

recursos humanos, edificações e assistência social. Medidas protetivas; Inclusão no mercado; Inclusão no serviço público; Acessibilidade; Criminalização do preconceito.

Objetivos:

Propiciar o conhecimento do Direito à Saúde, dos Idosos e das Pessoas com Deficiências, no contexto dos Direitos Sociais, na relação entre Estado e sociedade, sobretudo no Estado Social, com vista ao debate da sua justiciabilidade.

Bibliografia:

AITH, Fernando. *Curso de Direito Sanitário*. A proteção do direito à saúde no Brasil. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

ARAUJO, L. A. D. *Proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência*. $3^{\underline{a}}$ ed. -Brasília: CORDE, 2003.

BARLETTA, F.R. *O direito à saúde da pessoa idosa.* São Paulo: Saraiva, 2010. BOAS, M.A.V. *Estatuto do Idoso Comentado.* Forense, 2009

BRAGA, P.M.V. Curso de direito do idoso. São Paulo: Atlas, 2011.

BUCCI, M. P. D. (Org.). *Políticas Públicas* reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

CORREA FILHO, L. A T.; FELIX, R. P. *Estatuto do Idoso*. Leis nºs 8.842/1994 e 10.741/2003. Salvador BA: Editora JusPodivm.

DALLARI, S. G. Os Estados brasileiros e o direito à saúde. São Paulo: Hucitec, 1995

DIAS, E.F. O Estatuto do Idoso e a judicialização do direito à saúde. In. CRUZ,

P. OLIVEIRA JUNIOR, R.; ALMEIDA, R. *Tutela Coletiva e o Amplo Acesso à Justiça.* Ilha Solteira SP: Expressão Acadêmica, 2013

FIGUEIREDO, M. F. *Direito fundamental à saúde.* Livraria do Advogado, 2007. FREIRE, H. *A responsabilidade civil na área da saúde privada.* São Paulo: Espaço Jurídico, 2007

FREITAS JUNIOR, R.M. *Direitos e garantias do idoso.* Doutrina, jurisprudência e legislação. São Paulo: Atlas, 2011.

GODINHO, R. R. *A Proteção Processual dos Direitos dos Idosos*: Ministério Público, Tutela de Direitos Individuais e Coletivos e Acesso à Justiça. Rio de Janeiro: Editora: Lumen Júris.

GUGEL, M. A.; COSTA FILHO, W. M.; RIBEIRO, L. L. G. (Orgs.). Deficiência

no Brasil: uma abordagem integral dos direitos das pessoas com deficiência - Florianópolis : Obra Jurídica, 2007.

LARA, L.L.A. Da tutela do idoso no direito penal brasileiro. São Paulo: Lumen Juris, 2013.

LEITE, F. P. A. O município acessível à pessoa portadora de deficiência. São Paulo: SRS Editora,

NUNES JR, V. S. (Coord.) Manual dos Direitos Difusos. São Paulo: Verbatim, 2008.

PAIM, J. S.; ALMEIDA FILHO, N. *A Crise da Saúde Pública e a utopia da saúde coletiva*. Salvador, BA: Casa da Qualidade Editora, 2000

PERES, A. P. A. B. P. Proteção aos Idosos. Curitiba: Juruá, 2007.

PINHEIRO, N. M. (Coord.). *Estatuto do Idoso Comentado*. 3ª. ed. Campinas SP: Servanda Editora, 2012.

PIOVESAN, F.; IKAWA, D. (Coord.) *Direitos Humanos Fundamentos, Proteção e Implementação* – Perspectivas e Desafios Contemporâneos. v. II. Curitiba PR: Juruá, 2008.

RAMOS, P. R. B. *Fundamentos Constitucionais do direito à velhice*. 1' edição. Santa Catarina: Letras Contemporâneas, 2002.

RIBEIRO, L. L. G. Manual de direitos da pessoa com deficiência. São Paulo: Verbatim,

ROCHA, J. C. S. *Direito da Saúde* – Direito sanitário na perspectiva dos interesses difusos e coletivos. São Paulo: Atlas, 2011.

ROSTELATO, T. A. *Portadores de deficiência e prestação jurisdicional.* Curitiba PR: Juruá, SANTOS, L. *Direito* à saúde no Brasil. São Paulo: Saberes,

SCAFF, F. C. *Direito à saúde no âmbito privado.* São Paulo: Saraiva, 2010 SCAFF, F. F.; NUNES, A. J. A. *Os tribunais e o direito à saúde.* Livraria do Advogado, 2011.

SILVA, E. J. *Tutela jurídica do direito à saúde da pessoa portadora de deficiência.* Curitiba PR: Juruá.

SILVA, J.C.B. *Direito à Saúde.* Aspectos práticos e doutrinários no Direito Público e no Direito Privado. São Paulo: Habermann, 2009.

8.6 Ações Coletivas I - Ação Civil Pública, Inquérito Civil e Ação Popular

Ementa:

- **1. Das Ações Coletivas:** Princípios da tutela coletiva. Dos pressupostos processuais e das condições da ação coletiva; Dos legitimados; Dos procedimentos; Das técnicas de tutela coletiva; Dos recursos, da coisa julgada coletiva e relação entre demandas coletivas e individuais; Da liquidação, execução e cumprimento de sentenças do processo coletivo; Do Cadastro Nacional de processos coletivos e de inquéritos civis e compromissos de ajustamento de conduta; Das despesas, honorários e dos danos processuais; Do programa extrajudicial de prevenção ou reparação de danos.
- **2. Ação Civil Pública e Inquérito Civil.** Tutela jurisdicional coletiva. Noções básicas sobre processo coletivo. Ação Civil Pública. Conceito e Conteúdo. Objeto. Legitimidade *ad causam*. Legitimação do Ministério Público para tutela dos direitos transindividuais: função institucional. Distribuição da competência jurisdicional entre Justiça Federal e Justiça Estadual. Competência jurisdicional na ação civil pública. Conexão, continência e litispendência. Repartição de atribuições entre Ministério Público Federal e Justiça Estadual. Co-legitimados Ativos. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Procedimentos na Ação Civil Pública. Sistema recursal. Coisa Julgada nas Ações Coletivas. Execução. Inquérito Civil: princípios, características e procedimento.
- **3. Ação Popular.** Competência. Legitimidade. Intervenção de terceiros. Participação do Ministério Público. Meios de impugnação. Recursos e reexame necessário.

Objetivos:

- Proporcionar a compreensão dogmática, zetética e crítica da tutela dos direitos individuais e coletivos, em sentido amplo, mediante atuação do processo de conhecimento contemporâneo, tanto no meio físico como no meio eletrônico;
- Proporcionar visão global do processo de conhecimento desde a propositura da demanda até a sentença e coisa julgada;
- Proporcionar a compreensão das tutelas diferenciadas pela análise dos principais procedimentos especiais previstos no Código de Processo Civil e leis processuais extravagantes;
- Propiciar o conhecimento acerca do sistema de processo civil coletivo, suas semelhanças e diferenças com o processo civil individual e, neste contexto, a disciplina da ação civil pública, bem como do inquérito civil, da ação popular e das disposições do Código de Defesa do Consumidor a respeito do tema.

Bibliografia:

ALMEIDA, G. A. *Direito material coletivo*: Superação da SummaDivisio Direito Público e Direito Privado por uma SummaDivisio Constitucionalizada. Del Rey Editora, 2009

ALMEIDA, J.B. Aspectos Controvertidos da Ação Civil Pública. São Paulo: RT, 2001.

ALMEIDA NETO, A.A. *Processo Civil e Interesses Difusos e Coletivos*. 3ª edição, São Paulo: Atlas, 2002.

ANDRADE, A.; MASSON, C.; ANDRADE, L. *Interesses difusos e coletivos esquematizado*. 5. ed. São Paulo: Editora Gen - Método, 2015.

ARAÚJO FILHO, L. P. S. *Ações Coletivas*: a tutela jurisdicional dos direitos individuais homogêneos. Rio de Janeiro: Forense, 2000

ARMELIN, D. *Ação civil pública*: legitimidade processual e legitimidade política. Processo Civil e Interesse Público - O Processo como Instrumento de Defesa Social. Carlos Alberto de Salles (org.). São Paulo: RT/APMP, 2003.

BRASIL, Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei n. 5.139/2009:* Sistema Único das Ações Coletivas.

CARNEIRO JÚNIOR, A.A. *A contribuição dos precedentes judiciais para a efetividade dos direitos fundamentais*. Coleção Andrea Proto Pisani. Coord. Ada Pellegrini Grinover e Petrônio Calmon. Brasília, Gazeta Jurídica, 2012.

CARNEIRO, P. C. P. *Acesso à Justiça*: Juizados Especiais Cíveis e Ação Civil Pública. Uma Nova Sistematização da Teoria Geral do Processo. Rio de Janeiro: Forense, 2007

CARNEIRO, P. C. P. *O Ministério Público no processo civil e penal*: promotor natural, atribuição e conceito com base na Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Forense

CARVALHO, A. R. *A natureza da legitimidade para agir no sistema único de tutelas coletivas: uma questão paradigmática*.In: Em defesa de um novo sistema de processos coletivos: estudos em homenagem a Ada Pellegrini Grinover. Saraiva, 2010, p. 25/65

CARVALHO, A. R. *Substituição Processual no Processo Coletivo. São Paulo:* Leud, 2006.

COSTA, D.C. *Danos individuais e ações coletivas* – Biblioteca de Estudos em Homenagem ao Professor Arruda Alvim. Curitiba PR: Jurua.

DIDIER Jr., F.; ZANETI Jr., H. *Curso de direito processual civil: processo coletivo.* 4. ed. Salvador: Belo Horizonte MG: Juspodivm, 2008, vol. 4 DONIZETTI, E.; CERQUEIRA, M.M. *Curso de processo coletivo*. São Paulo: Atlas, 2010.

FERRARESI, E. *Ação popular, Ação Civil Pública e Mandado de Segurança Coletivo.* Instrumentos Processuais Coletivos. Rio de Janeiro: Forense, 2009 FERRAZ, A.A. de C. (coord.). *Ação civil pública e a tutela jurisdicional dos interesses difusos*. São Paulo: Saraiva, 1984.

GIDI, A. *Class actions como instrumento de tutela coletiva dos direitos*. As ações coletivas em uma perspectiva comparada. São Paulo: RT, 2007.

LEAL, M. F. M. Ações Coletivas: História, Teoria e Prática. Porto Alegre RS:Sérgio Antonio Fabris. 1998

LENZA, P. *Teoria Geral da Ação Civil Pública*. São Paulo: RT, 2ª edição, 2005. LEONEL, R.B. *Manual do Processo Coletivo*. São Paulo: RT, 2009

MANCUSO, R.C. *Ação Civil Pública*. 10ª Ed., São Paulo: RT, 2006. MANCUSO, R.C. *Jurisdição coletiva e coisa julgada*: teoria das ações coletivas. 3.ª ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2012.

MARINONI, L.G.; ARENHART, S.C.; MITIDIERO, Daniel. Novo curso de

processo civil: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. v. 3. MAZZILLI, H.N. A defesa dos interesses difusos em juízo. 25. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

MENDES, A.G.C. *Ações Coletivas no Direito Comparado e Nacional.* Vol. 4. 3ª ed. São Paulo: RT, 2012.

MENDES, A.G.C. Ações coletivas no direito comparado e no nacional. São Paulo, Revista dos

Tribunais.

MESQUITA, J.B. *Da Ação Civil*, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1975. MILARE, E. (org.). /A ação civil pública, após 20 Anos/: Efetividade e Desafios. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

NEVES, D.A.A. *Manual de processo coletivo*. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

SILVA, E.B. Cumprimento de Sentença em ações coletivas. São Paulo: Atlas, 2009

SOUZA, M.C. *Ação civil pública e inquérito civil*. São Paulo: Saraiva, 2001. VIGLIAR, J.M.M.*Ação Civil Pública*. 5ª Ed., São Paulo: Atlas, 2001.

ZAVASCKI, T. A. Processo Coletivo: Tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. 4ª ed. São Paulo: RT, 2009.

8.7 Ações Coletivas II – Improbidade Administrativa, Mandado de Segurança e Mandado de Injunção Coletivo

Ementa:

- **1.** Improbidade Administrativa. Introdução. Conceitos. Princípios regentes da probidade. Atos de improbidade e crimes de responsabilidade. Sujeitos dos atos de improbidade. Sanções aplicáveis. Foro por prerrogativa de função. Ampliação do foro por prerrogativa de função (Lei nº 10.628/02). Procedimento administrativo. Ação judicial de improbidade. Prescrição.
- **2. Mandado de Segurança Coletivo.** Requisitos comuns de cabimento do mandado de segurança individual e coletivo. Direitos tuteláveis pelo mandado de segurança coletivo. Competência. Legitimidade. Tutela de urgência. Participação do Ministério Público. Recursos e reexame necessário. Coisa Julgada.
- **3. Mandado de Injunção Coletivo.** Hipóteses de cabimento. Competência. Legitimidade. Objeto. Alcance da coisa julgada.

Objetivos:

- Proporcionar conhecimentos específicos acerca da defesa constitucional da moralidade administrativa;
- Conhecer os mecanismos de combate à improbidade no âmbito da administração pública brasileira.
- Proporcionar conhecimentos específicos sobre o mandado de segurança coletivo, bem como sobre o mandado de injunção.

Bibliografia:

ANDRADE, A.; MASSON, C.; ANDRADE, L. *Interesses difusos e coletivos esquematizado*. 5. ed. São Paulo: Editora Gen - Método, 2015.

ANJOS NETO, F. C. *Princípio da probidade administrativa*: regime igualitário no julgamento dos agentes políticos. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2012. BENJAMIN, A.H.V.; MARQUES, C.L.; BESSA, L.R. *Manual de direito do*

consumidor. 7. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora RT, 2016.

FIGUEIREDO, L. V. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2008.

FIGUEIREDO, M. *Probidade administrativa* (Comentários à Lei 8.429/92 e Legislação Complementar). São Paulo: Malheiros, 2004.

GARCIA, E.; ALVES, R. P. *Improbidade Administrativa*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006. JUSTEN FILHO, M. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva, 2007. MARINONI, L.G.;

ARENHART, S.C.; MITIDIERO, Daniel. Novo curso de

processo civil: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. v. 3. MAZZILLI, H.N. A defesa dos interesses difusos em juízo. 25. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

MEDAUAR, O. *Direito Administrativo Moderno*. São Paulo: RT, 2010. MEIRELLES, H. L. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2010 MELLO, C. A. B. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2010. MORAES, A. *Direito Constitucional Administrativo*. São Paulo: Atlas, 2007.

NEVES, D.A.A. *Manual de processo coletivo*. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

OSÓRIO, F. M. *Teoria da Improbidade Administrativa*: Má gestão: Corrupção: Ineficiência. São Paulo: RT, 2007.

8.8 Processo Coletivo do Trabalho, Resolução Extrajudicial de Conflitos Transindividuais e Responsabilidade Civil dos Direitos Difusos e Coletivos

Ementa:

- 1. Processo Coletivo do Trabalho. Liberdade e Organização Sindical: Princípios Internacionais – OIT, Princípios Constitucionais, Direitos Sindicais, Autonomia Sindical, Unicidade Sindical, Unicidade e Pluralidade Sindical, Representatividade sindical, Condutas anti-sindicais, Abuso de direito sindical. Negociação coletiva no setor privado: Conceito, Princípios, Instrumentos – Pactos Sociais, Convenção Coletiva, Acordo Coletivo; Condições de validade, Conteúdo, Eficácia e abrangência, Vigência. Negociação Coletiva no setor público: Hierarquia das fontes e sua prevalência, Relação entre normas privadas e normas públicas. Conflitos coletivos de trabalho e soluções: Conceito, Conflitos de interesses econômicos, Interesses jurídicos, Greve e lok-out, formas de solução, Conciliação, Mediação, Arbitragem, Solução Jurisdicional (poder normativo). Democracia nas relações trabalho-capital. Autogestão. Co-gestão. Participação acionária. Participação consultiva. Representação dos trabalhadores no local de trabalho. Outras formas de participação dos trabalhadores: nos órgãos colegiados públicos, no controle da constitucionalidade das leis. Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos na esfera trabalhista. Tutela jurisdicional. Ações coletivas. Dissídio Coletivo. Ação de Cumprimento. Ação Anulatória de Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho. Ação Civil Pública Trabalhista e Inquérito Civil Público.
- **2. Resolução Extrajudicial de Conflitos Transindividuais.** Conceitos e aspectos históricos sobre Conflitos e Paz. Direito da Paz, Direitos Fundamentais e Pacificação Social no direito nacional e internacional. Resolução Extrajudicial de Conflitos. Arbitragem, *dispute boards*, negociação, conciliação, mediação e práticas colaborativas. Aspectos sociais, políticos, econômicos e princípios das soluções consensuais. Relações interpessoais e interorganizacionais. Táticas, processos, habilidades e estratégias de resolução extrajudicial e do pacificador de conflitos. Novos rumos das resoluções extrajudiciais transindividuais de conflitos.
- **3. Responsabilidade Civil dos Direitos Difusos e Coletivos** Pressupostos da Responsabilidade Civil; Responsabilidade Subjetiva e Objetiva; Responsabilidade Civil no Direito Ambiental; Responsabilidade Civil no Direito do Consumidor; do dano e sua reparação.

Objetivos:

- Estudar a origem do conflitos e paz no âmbito do direito nacional e internacional.
- Analisar criticamente as soluções extrajudiciais de conflitos transindividuais.
- Destacar o papel do pacificador de conflitos no âmbito ético- profissional.

- Demonstrar técnicas disponíveis para resolução de conflitos de interesse coletivo e difuso.
- Propiciar conhecimento do estudo dos institutos do Direito Coletivo do Trabalho, sob o olhar crítico do modelo atual e construção de um novo modelo de relações trabalhistas;
- Proporcionar as condições necessárias para refletir sobre o tema da democracia nas relações trabalho-capital.
- Proporcionar uma visão da responsabilidade civil e dos interesses difusos e coletivos positivados na Constituição Federal e na legislação.
- Refletir sobre os rumos que apontam as relações transindividuais e seus conflitos no mundo contemporâneo.

Bibliografia:

ALMEIDA, W.G.R. A relação entre ações coletivas e ações individuais no Processo do Trabalho. São Paulo: LTr, 2011

ANDRADE, Rui Otávio B. de; ALYRIO, Rovigati Danilo; MACEDO, Marcelo Alvaro da Silva. *Princípios da negociação*. São Paulo: Atlas, 2004.

ANTUNES, P. B. *Dano ambiental*: uma abordagem conceitual. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2000.

Caetano. *Mediação e gerenciamento do processo*. São Paulo: Atlas, 2007. KRISHNAMURTI, Jiddu. Sobre conflitos. São Paulo: Cultrix, 1996.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988.

CARVALHO, A.R. Pressupostos da Responsabilidade Civil. São Paulo: LED, 2005

CASTELO. J. P. *O direito material e processual do trabalho e após modernidade* – A CLT, o CDC e as repercussões do novo Código Civil. São Paulo: LTr, 2003.

COSTA NETO, N. C. Proteção jurídica do meio ambiente. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

COSTA. C. Ação rescisória. 7a. ed. São Paulo: LTr, 2002.

DUBUGRAS. R. M. V. Substituição processual no processo do trabalho. São Paulo: LTr, 1998.

FAGÚNDEZ, Paulo Roney Ávila Fagúndez. Direito e holismo. São Paulo: LTr, 2000.

FILHO, S.C. *Programa de Responsabilidade Civil.* 7^a ed. São Paulo: Atlas, 2007.

FISHER, R., URY, W., PATTON, B. Como chegar ao sim. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 2005.

FREDIANI, Y. Execução de pré-executividade no processo do trabalho. São Paulo: LTr, 2002.

GAGLIANO, P.S. *et al. Novo Curso de Direito Civil.* Responsabilidade Civil. v. III, 6ª ed. São Paulo: Saraiva. 2008.

GIGLIO. W. D. Direito Processual do Trabalho. 12ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; LAGRASTA NETO,

LEITE, J. R. M. *Dano ambiental*: do individual ao coletivo extrapatrimonial. São Paulo: RT, 2003.

LEMOS, P. F. I. Responsabilidade civil por dano ao meio ambiente. Curitiba PR: Juarez, 2003.

MACHADO, P. A. L. *Direito ambiental brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2001. VENOZA, S.S. *Direito Civil*. Responsabilidade Civil. V. IV, 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MALLET. E. *Procedimento sumaríssimo trabalhista*. São Paulo: LTr, 2002. MALTA. C. P. T. *Prática do Processo Trabalhista*. 29ª ed. São Paulo: LTr, 1999.

MALUF, Carlos Alberto Dabus. A transação no direito civil. São Paulo: Saraiva, 1985.

MARINONI, Luiz Guilherme. Novas linhas do processo civil. São Paulo: Malheiros, 3ª Ed., 1999.

MARTINS FILHO. I. G. Processo coletivo do trabalho. 3ª. ed. São Paulo: LTr, 2003.

MARTINS, S. P. *Direito processual do trabalho*. 20ª ed. São Paulo: Atlas, 2004. MELO, R. S. *Ação civil pública na justiça do trabalho*. São Paulo: LTr, 2002.

MATURANA, Humberto R., VARELA G., Francisco. A árvore do conhecimento: as bases

biológicas do entendimento humano. Campinas: Psy II, 1995.

MOORE, Christopher W. *O processo de mediação*. Porto Alegre: Artmed, 2ª ed., 1998.

MORAIS, José Luis Bolzan de. *Mediação e arbitragem*. Porto Alegre: Livraria do advogado, 1999.

PIRES, E.S. *Demissões coletivas:* Lições para a sua regulamentação futura pelo sistema jurídico brasileiro. São Paulo: LTr.

SANTOS, H. O. Desconsideração da personalidade jurídica no processo do trabalho. São Paulo: LTr, 2003.

SANTOS, R. L. S*indicatos e ações coletivas* – acesso à justiça, jurisdição coletiva e tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. São Paulo: LTr, 2003.

SOUTO MAIOR, J. L. *Direito processual do trabalho* – efetividade, acesso à justiça e procedimento oral. São Paulo: LTr, 1998.

URY, William L. *Supere o não* – negociando com pessoas difíceis. Rio de Janeiro: Best Seller, 2ª Ed., 2004.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. *Mediação de conflitos e práticas restaurativas.* São Paulo: Método, 2008.

Anexo I - Corpo Docente

Nome do Docente	Titulação	Instituição	Regime de trabalho
Acelino Rodrigues Carvalho	Doutor em Direito	UEMS	Efetivo
Ademos Alves de Souza Jr.	Mestre em Direito	UEMS	Colaborador
Alender Max de Souza Moraes	Mestre em Direito	UEMS	Efetivo
André Martins Barbosa	Doutor em Ciências Sociais e Direito	UEMS	Efetivo
Cleverson Daniel Dutra	Especialista em Direito	UEMS	Efetivo
Eliana Lamberti	Doutora em Economia	UEMS	Efetivo
	Doutorando em Direito Mestre em Agronegócios	UEMS	Efetivo
Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Doutor em Direito	UEMS	Efetivo
Hassan Hajj	Mestre em Direito	UEMS	Efetivo
Joaquim Carlos Klein de Alencar	Doutorando em História Mestre em Educação Especialista em Direito	UEMS	Efetivo
Lucio Flávio Joichi Sunakozawa	Doutorando em Direito Mestre em Desenvolvimento Local	UEMS	Efetivo
Marcelo Vilela Silva Barros	Mestre em Direito	UEMS	Efetivo
Marcos Alcará	Doutor em Direito	UEMS	Efetivo
Pedro Rauber	Doutor em Educação	UEMS	Efetivo
Paulo Cesar Nunes da Silva	Doutorando em Direito Mestre em Direito		Colaborador
Paulo Dias Guimarães	Mestre em Direito	UEMS	Efetivo
Priscila Elise Alves Vasconcelos	Doutora em Direito		Colaboradora
Rogério Turella	Doutorando em Direito Mestre em Direito	UEMS	Efetivo
Vânia Mara Basílio Garabini	Doutora em Direito	UEMS	Efetivo
Wander Matos de Aguiar	Doutor em Ciências Ambientais. Mestre em Direito	UEMS	Efetivo
Wander Medeiros Arena da Costa	Mestre em Educação. Especialista em Direito	UEMS	Efetivo